



IND 2075 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ GEOP CAS CDC
 CSEB CAF CBS CDDHCEDP
 CDESECMAT

CR. 0011
[Signature]
Humberto Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CEILÂNDIA E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA EXPANSÃO DO SETOR “O” REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a instalação, recuperação e padronização das placas de endereçamento na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais do Poder Público a atenção a alguns serviços que são essenciais para a qualidade de vida, muitos dos quais são apenas pequenos detalhes.

Entre esses serviços, as placas de endereçamento residencial se destacam como indispensáveis ao cidadão, porém em muitas das nossas cidades a falta dessas ou o péssimo estado de conservação em que se encontram, dificultam a localização de endereços tanto para moradores como para visitantes.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Signature]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2075 /2011
Fis. Nº 01 - ef

ASSessoria de Plenário e Distrito, 01/Jul/2011 16:53
[Signature]